



Aprova a renovação da habilitação do Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), para realização de exames de histocompatibilidade nos códigos: 24.18 e 24.25, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Transplantes.

RESOLUÇÃO Nº 348/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

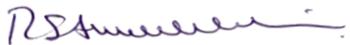
1. A Portaria GM/MS nº 1.312, de 30 de novembro de 2000, que estabelece as normas de cadastramento dos Laboratórios de Histocompatibilidade;
2. A Portaria GM/MS nº 1.313, de 30 de novembro de 2000, que define os laboratórios que poderão ser cadastrados para realização dos exames de histocompatibilidade;
3. A Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
5. A Portaria SAES/MS nº 1.071, de 27 de outubro de 2021, que renova a autorização e a habilitação do Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE) para realização de exames de histocompatibilidade e que no seu Art. 3º a renovação de autorização e o recadastramento concedidos terão validade de quatro anos, renováveis por períodos iguais e sucessivo.
6. O Ofício nº 154 do Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), datado de 25 de junho de 2025, CNES 2785870, registrado no processo SUITE NUP Nº 24001.053194/2025-61, que solicita renovação da habilitação para realização de exames de histocompatibilidade, considerando que sua vigência expira em 27 de outubro do corrente ano, de conformidade com a Portaria SAES/MS nº 1.071/2021;
7. Os pareceres favoráveis da Célula do Sistema Estadual de Transplantes do Ceará (CETRA) e da Secretaria Executiva de Atenção à saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto a renovação da habilitação do serviço referido no item anterior; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a renovação da habilitação do Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), entidade sem fins lucrativos, CNES 2785870, para realização de exames de histocompatibilidade nos códigos: 24.18 - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II e 24.25 - Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoéticos, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS